O tema do STF de número 1213 trata sobre a Contagem do tempo exercido exclusivamente em cargo comissionado antes da investidura no cargo efetivo para fins de incorporação de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI com fundamento no artigo da Lei do Estado de Santa Catarina O tema do STF de número 1213 afirma que É inconstitucional a contagem do tempo pretérito à investidura no cargo efetivo exercido exclusivamente em cargo comissionado para fins de incorporação de quintos como VPNI com fundamento no artigo da Lei do Estado de Santa Catarina